

## Memorando 1.803/2024

**De:** Daniel V. - PRE-COO-LGE

**Para:** PRE-COO-LGE - Gabinete do Vereador Leandro Gauger Elhert

**Data:** 10/12/2024 às 11:39:06

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-LGE, PRE-COO-SVN, PRE-COO-MS, PRE-COO-DHW

### assinaturas emendas de bancadas

Bom dia Nobres Edis,

Segue para assinatura emendas de bancada

—  
**Daniel Aloisio Vieira**  
*assessor legislativo*

**Anexos:**

Emendas\_LOA\_2024\_AMAES.pdf

Emendas\_LOA\_2024\_Copa\_das\_Comunidades.pdf

Emendas\_LOA\_2024\_Futebol\_de\_Campo.pdf

Emendas\_LOA\_2024\_Morena\_Flor\_10\_12.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES (A),**

O VEREADOR infra-firmado, vem perante Vossas Excelências, embasado no Artigo nº 194 § 3º do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada e votada, a seguinte EMENDA que modifica a redação dos anexos do Projeto de Lei MENSAGEM EXECUTIVA N°82/2024 (107/2024)**, da seguinte forma:

**Reduz** – Secretaria Municipal de Administração

Função: 99 Reserva de Contingência

Programa: 9999

Recurso: Reserva de Contingência Orçamento Impositivo Emendas de Bancada

Valor a ser reduzido R\$ = 30.000,00

**Suplementa** – Secretaria de Educação

Função: 28 Encargos Especiais

Programa: 0043 – Apoio a entidades esportivas Contribuições a entidades

Valor R\$ = 30.000,00

Total do Programa: R\$ = 117.300,00

<b>Tipo (*)</b>	<b>Ação/Produto</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valores</b>
	<b>Total da Ação</b>		<b>87.300,00</b>
OE	Emenda Legislativa 17 LDO – Acrescenta 20.000,00 Apoio a Associação de Futebol de Campo e Categoria Futsal * Emenda Legislativa 12 LDO R\$ 200,00 Garantir apoio para a realização da Copa das Comunidades * Emenda Legislativa 13 LDO R\$ 500,00 Garantir apoio para a realização do campeonato de futebol de campo  0043 – Apoio a entidades esportivas Contribuições a entidades <b>Auxilio à A.M.A.E.S</b> <b>Associação de Muaythai, Artes Marciais, Esportes e social</b>		
		<b>30.000,00</b>	
	<b>Total do Programa</b>		<b>117.300,00</b>

Canguçu RS, 10 de Novembro de 2024.

**Leandro Gauger Ehler**  
Vereador Bancada MDB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 925E-5798-AFF5-8739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 10/12/2024 11:46:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 10/12/2024 11:49:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL ALOISIO VIEIRA (CPF 690.XXX.XXX-25) em 10/12/2024 11:49:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 10/12/2024 11:55:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 10/12/2024 12:08:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/925E-5798-AFF5-8739>